

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034 / 2026

Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Lajinha, Mutum e Região – ACCOLAMUR.

O Povo do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE LAJINHA, MUTUM E REGIÃO – ACCOLAMUR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 61.339.459/0001-09**, com sede na **Avenida Antônio Florêncio Alvim, nº 754, Centro, Lajinha/MG, CEP 36.980-000**.

Art. 2º – A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento desde **17 de junho de 2025**, desenvolvendo atividades associativas, beneficentes, filantrópicas, sociais e de fortalecimento da agricultura familiar, especialmente voltadas ao fomento da criação de caprinos e ovinos, à defesa dos interesses dos produtores rurais, à promoção de boas práticas de manejo, ao incentivo à segurança alimentar e ao desenvolvimento econômico sustentável da região.

Art. 3º – A associação atende às exigências legais previstas no art. 53 do Código Civil Brasileiro, possuindo natureza privada, sem finalidade lucrativa, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens entre seus associados.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Orlando Sathler, 18 de maio de 2026.


NEURA DA SILVA PEREIRA
VEREADORA - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A **Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Lajinha, Mutum e Região – ACCOLAMUR** é uma entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída, com relevante atuação social, econômica e comunitária em nossa região.

Seu objetivo principal consiste na promoção do desenvolvimento da caprinocultura e da ovinocultura, incentivando a organização dos produtores rurais, a melhoria da produção, o fortalecimento da agricultura familiar, a defesa dos interesses dos criadores e a implementação de práticas sustentáveis de manejo e preservação ambiental.

Além disso, a entidade desenvolve ações voltadas à segurança alimentar, à capacitação técnica dos produtores, à integração entre os associados e à promoção de políticas públicas voltadas ao setor agropecuário, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do Município e da região.

Conforme consta no Atestado de Funcionamento expedido pelo Poder Público Municipal, a associação encontra-se em pleno funcionamento, com diretoria regularmente constituída, sem remuneração de seus membros e sem distribuição de lucros, destinando integralmente suas receitas à manutenção de seus objetivos institucionais.

A concessão do título de **Utilidade Pública Municipal** representa o reconhecimento formal da importância da entidade perante a coletividade, fortalecendo sua atuação institucional e ampliando sua capacidade de contribuir com o interesse público.

Diante disso, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação por se tratar de medida justa, necessária e de relevante interesse social.

Plenário Ver. Orlando Sathler, 18 de maio de 2026.


NEURA DA SILVA PEREIRA

VEREADORA - PT